



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [gabprefserracaiada@gmail.com](mailto:gabprefserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 045/2020 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

**Considerando** também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **João Maria de Oliveira Junior**, Matrícula nº 1154, inscrito (a) no (a) CPF nº 107.371.594-99, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal